



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 143.º A

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1 - O Governo transfere para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária uma verba de € 1 500 000, para ser aplicada no reconhecimento de veterinários municipais como autoridades sanitárias veterinárias, nos concelhos em que esse reconhecimento está em falta.

2 - O Governo reforça o orçamento da Direção Geral de Alimentação e Veterinária em € 4 000 000, proveniente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), para o recrutamento de pelo menos 100 trabalhadores a distribuir pelas categorias de Técnico Superior e Inspetor Veterinário, e 70 trabalhadores a distribuir pelas categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional, integrados no Mapa de Pessoal, e reforço dos meios técnicos necessários para cumprimento das suas atribuições no âmbito da salvaguarda do bem-estar animal.

3 - A contratação dos profissionais referidos no número anterior é efetuada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que define o estatuto e a carreira do médico veterinário municipal, prevê, entre outras coisas, que o médico veterinário municipal assume os poderes de autoridade sanitária veterinária concelhia, a nível da respetiva área geográfica de atuação, sendo a sua remuneração assegurada pelos municípios e pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na proporção de 60 % e 40 %, respetivamente, sendo que a parte correspondente ao MADRP seria suportada pelas direções regionais de agricultura.

Com a posterior reestruturação do Ministério da Agricultura e dos serviços nele integrados, as competências na área do controlo da qualidade alimentar e dos serviços de veterinária passaram a estar acometidos à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a qual será responsável pelo reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária.

A supressão de serviços de proximidade associados ao Ministério da Agricultura, a consequente redução de meios humanos e a atual transferência de competências para as autarquias, onde se incluem as da DGAV, faz com que os médicos veterinários



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

municipais sejam a única entidade sanitária veterinária, efetivamente presente e atuante junto das populações.

No entanto, o quadro apurado em 2020 mostrava que existia um elevado número de municípios, cerca de 142 dos 308 existentes no país, que não tinham médico veterinário municipal ou, que não o tinham a tempo integral, ou em que o médico veterinário municipal não é reconhecido como autoridade sanitária concelhia, por força da falta de financiamento da DGAV para assegurar a correspondente parcela remuneratória a que estes profissionais têm direito.

Em final de 2021 terão sido reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, como autoridade sanitária concelhia, cerca de 32 veterinários, número este que está longe de ser suficiente para responder às necessidades.

A manutenção desta realidade cria diversas dificuldades aos municípios, quer pelo esforço financeiro que lhes é solicitado para assegurarem a existência desta valência, quer pela própria falta de reconhecimento de competências o que condiciona fortemente o exercício das funções acometidas nesta matéria.

Tal situação põe em causa a saúde pública, a garantia do bem-estar animal, e a prestação dos serviços de proximidade que a recente legislação aprovada no que se refere aos Centros de Recolha Oficial de Animais coloca, sendo urgente a criação das condições necessárias para que cada município possa estar dotado da respetiva autoridade sanitária veterinária concelhia, assegurando os meios financeiros para a verificação da repartição das remunerações devidas em cada situação.

A esta situação acresce a necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos da DGAV, nomeadamente da garantia de preenchimento da totalidade dos postos de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

trabalho previstos no Mapa de Pessoal, para dar cumprimento ao cabal desempenho das suas funções.

Sobre esta matéria destaca-se que o relatório de atividades publicado para 2021 mostra que dos 1050 efectivos que o mapa de Pessoal prevê, a DGAV apenas integra 794 profissionais, faltando o preenchimento de 183 vagas para Técnico Superior, de 47 vagas para Assistente Técnico e de 23 vagas para Assistente Operacional, a que acrescem 3 vagas na área da informática.

Neste enquadramento o PCP propõe o reforço do orçamento da DGAV a ser aplicado na contratação e reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária concelhia e no reforço do número de trabalhadores para garantir parte significativa do provimento ao Mapa de Pessoal para que esta entidade possa assegurar a realização das atividades e missão que lhe estão acometidas, designadamente no que respeita às questões da salvaguarda do bem-estar animal.